



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de abril a 01 de maio de 2021 \* nº 1787 \* Pág. 001/014

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº.1638

Em, 30 de abril de 2021

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para elaboração e acompanhamento do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do artigo 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que institui a adoção de um Sistema Único o qual visa a observância de um padrão mínimo de qualidade em relação a transparência da gestão fiscal de todos entes federados.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO ESPECIAL para elaboração e acompanhamento do plano de adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores das Secretarias e Entidades abaixo descritos, sob coordenação da primeira.

- I – Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda;
- II – Secretaria Municipal da Fazenda;
- III – Secretaria de Planejamento;
- IV – Secretaria da Administração;
- V – Controladoria Geral do Município;
- VI – Procuradoria Geral do Município; e
- VII – Câmara Municipal .


Parágrafo único Fica facultada a Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda a convocar outros participantes para reuniões desta Comissão.

Art. 3º Compete aos dirigentes das Secretarias e Entidades, indicar os servidores para integrarem a equipe de membros da Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão do órgão ou entidade:

I – Elaborar o plano de ação para adequação das disposições do Decreto nº 10.540 de 5 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SMS

PORTARIA Nº 031, de 26 de abril de 2021

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, considerando as alterações no quadro funcional deste Instituto, **RESOLVE:**

t. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 012/2021, publicada entre 07 e 13 de fevereiro de 2021, no Semanário Oficial, que passará a ter a seguinte redação:

rt. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais titulares dos contratos** celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, dispensas, entre outros:"

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
everino dos Ramos Monteiro Alves	81.185-8	COORD. ALMOXARIFADO
dalmira Mendes de Sousa Machado	56.201-7	COORD. CME
alo Assis Bezerra da Silva	97.191-0	COORD. FARMÁCIA
leyber Dantas Torres de Araújo	96.286-4	COORD. INFORMÁTICA
na Lúcia de Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
aria do Socorro Pereira de Lima	26.956-5	COORD. LABORATÓRIO
arcelo Robson de Barros	67.803-4	COORD. MANUTENÇÃO
adeline Cindy Martins de Azevedo Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
icente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	COORD. PATRIMÔNIO
ndré de Almeida da Silva	67.004-1	COORD. REFRIGERAÇÃO
lavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. TRANSPORTE

t. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
João Aurélio Rodrigues Estrela  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
Matrícula nº 33.606-3

PORTARIA Nº. 045/2021

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Código Sanitário do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 100 de 1º de julho de 2016 nos princípios expressos da Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, nas Leis Orgânicas de Saúde – Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990, no Código de Posturas do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 07 de agosto de 1995, Lei nº 6.601 de 17 de junho de 1991, Lei nº 10430 de 10 de fevereiro de 2005 e na Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a Lei Municipal 11.178 de 10 de outubro de 2007;

Considerando a necessidade de garantir a fiscalização nos estabelecimentos passíveis de inspeção sanitária;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das Legislações Sanitárias;

Considerando a necessidade de garantir o poder de decisão quando da lavratura do Auto de Infração e Notificação;

Considerando a necessidade de garantir o poder de interditar e desinterditar serviços e/ou produtos sujeitos a Vigilância Sanitária no município de João Pessoa;

Considerando a necessidade de avaliar as condições estruturais e higiênicas-sanitárias dos serviços / estabelecimentos para obtenção do Licenciamento Sanitário (Alvará).

**RESOLVE:**

**SEREM**

**Art. 1º** - Publicar anualmente a relação dos Fiscais Sanitários e Técnicos em Fiscalização Sanitária em Semanário Oficial, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, de acordo com o Art. 119 - § 3º do Código Sanitário do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** - Delegar poderes aos Funcionários Efetivos Designados e Prestadores de Serviço abaixo relacionados, para atuar em Vigilância Sanitária, hora lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, para: Inspeccionar, fiscalizar, notificar, atuar, interditar, ou desinterditar Serviços e/ou Estabelecimentos, apreender, reter sob cautela ou inutilizar produtos em não conformidade, sujeitos ao controle e a regulação da Vigilância Sanitária.

Ordem	Nome do Servidor	
1.	Adelaide Maria das Mercês Ramalho Pinto	Fiscal Sanitário
2.	Ahiane Alves Trigueiro	Fiscal Sanitário
3.	Alisson Felipe Martins de Araújo	Fiscal Sanitário
4.	Alline Fernanda Martins Grisi	Fiscal Sanitário
5.	Anakarla Fernandes Pamplona Pinho Ramos	Técnico em Fiscalização Sanitária
6.	Anderson Eduardo Alcântara de Lima	Fiscal Sanitário
7.	André Silveira Abrantes Barbosa	Fiscal Sanitário
8.	Andrea Ferreira da Silva Coutinho	Fiscal Sanitário
9.	Antônio Rooney de Arruda Filho	Fiscal Sanitário
10.	Bráulio Theresia Vinagre Nóbrega	Fiscal Sanitário
11.	Camila Braga Ferreira de Franca	Fiscal Sanitário
12.	Carla Brito Franco	Técnico em Fiscalização Sanitária
13.	Carlane de Moraes Moura	Fiscal Sanitário
14.	Carolina Barros de Oliveira	Fiscal Sanitário
15.	Carolina Gonzaga Brandão de Mendonça	Fiscal Sanitário
16.	Christian de Lima Brito	Fiscal Sanitário
17.	Claudia Jurema Furtado	Fiscal Sanitário
18.	Cláuber Fabrício Silva de Souza	Técnico em Fiscalização Sanitária
19.	Danielle de Cassia Guimarães Melo	Fiscal Sanitário
20.	Denise Nóbrega Leal	Fiscal Sanitário
21.	Eleimilda Maria Cordeiro Primola de Souza	Fiscal Sanitário
22.	Fabiana Ferreira Ramalho	Fiscal Sanitário
23.	Fabiano Fernandes da Silva	Fiscal Sanitário
24.	Felizardo Job e Meira	Fiscal Sanitário
25.	Francisco de Almeida Bandeira	Fiscal Sanitário
26.	Francisco Jundivio Lopes Lacerda	Fiscal Sanitário
27.	Giuseppe Alexandre Cavalcante e Silva	Técnico em Fiscalização Sanitária
28.	Humberto de Araújo Guerra Neto	Fiscal Sanitário
29.	José Ricardo de Medeiros Salles	Fiscal Sanitário
30.	Julius César Formiga Mariz Melo	Fiscal Sanitário
31.	Karla Samara Oliveira de Lima	Fiscal Sanitário
32.	Kelly Lucena Galvão Macêdo	Técnico em Fiscalização Sanitária
33.	Leila Cordeiro do Nascimento	Fiscal Sanitário
34.	Magda Cecília c. Ferreira	Fiscal Sanitário
35.	Mannuella Karolína Dias da Silva	Fiscal Sanitário
36.	Maria Auxiliadora Fernandes Ribeiro	Fiscal Sanitário
37.	Maria Carolina Sorrentino Lianza	Fiscal Sanitário
38.	Maria das Graças Medeiros Rodrigues	Fiscal Sanitário
39.	Maria de Fátima Borba Ataíde	Fiscal Sanitário
40.	Maria de Fátima Mendes Pereira da Silva	Fiscal Sanitário
41.	Maria de Fátima Veloso Bandeira Lins	Fiscal Sanitário
42.	Maria de Fátima Virgolino da Nóbrega	Fiscal Sanitário
43.	Maria Eugênia de Vasconcelos Correia Lima	Fiscal Sanitário
44.	Maria Margarete de Sousa Chaves	Fiscal Sanitário
45.	Maria Tereza Lira B. Gama	Fiscal Sanitário
46.	Marly da Silva Pereira	Fiscal Sanitário
47.	Moema Nóbrega Cavalcanti de Almeida	Fiscal Sanitário
48.	Nadhymne de Queiroz Nóbrega	Fiscal Sanitário
49.	Narcélio Clemente de Sousa	Fiscal Sanitário
50.	Nathália Roque Braga	Fiscal Sanitário
51.	Nicole Gilberto Agra	Fiscal Sanitário
52.	Priscilla Andrade Amorim	Fiscal Sanitário
53.	Regina Kelly Santos Veríssimo	Fiscal Sanitário
54.	Renata Alves de Albuquerque	Fiscal Sanitário
55.	Ricardo da Silva Mendonça	Fiscal Sanitário
56.	Rodrigo Gomes de Souza	Técnico em Fiscalização Sanitária
57.	Ronaldo Roberto de Paiva Lopes	Técnico em Fiscalização Sanitária
58.	Rosana de Moraes Moura Avelino	Fiscal Sanitário
59.	Severino Furtado da Silva	Técnico em Fiscalização Sanitária
60.	Suely Cassiano Pires de Castro	Técnico em Fiscalização Sanitária
61.	Tereza Newman Nóbrega Santos	Fiscal Sanitário
62.	Thiago Soares Dias	Fiscal Sanitário
63.	Victor Rabelo Vianna	Fiscal Sanitário
64.	Vinicius de Queiroz Nóbrega	Fiscal Sanitário

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 001/SEXC-REC** João Pessoa, 19 de abril de 2021

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 13 do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores fiscais listados na relação constante do Anexo Único desta Portaria para desempenharem suas funções em Regime de Trabalho Externo.

**§1º** A execução e aferição do cumprimento da meta trimestral para a tarefa externa individual será realizada nos termos do Decreto 7.589, de 20 de junho de 2012.

**§2º** Nos casos em que o servidor fiscal estiver designado para atividades ou projetos especiais, a parte da meta trimestral não sujeita ao Decreto 7.589, de 20 de junho de 2012 será aquela indicada no Anexo Único desta Portaria, a ser aferida diretamente pela chefia imediata.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renunciada por incorreção

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Secretário Municipal da Fazenda



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria da Fazenda: **Adenilson de Oliveira Ferreira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinicius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**
- Auarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**ANEXO ÚNICO**  
Relação de Servidores Fiscais  
Regime de Trabalho Externo

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Descrição Atividade e/ou Projeto	Meta Trimestral	
					Atividade e/ou Projeto	Anexo Único Decreto 7.589/2012
343269	Waldemar de Albuquerque Aranha Neto	GABSEC e DIFIS	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria Jurídico-Tributária	1600	200
34860-1	Luiz Fernando Zandoná	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34868-6	Adriana Maria da Silva Pereira	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34875-9	Néa Simone Correia Veloso	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
517020	Carlos Fernando de Medeiros Machado	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34859-7	Mardônio Cândido Angelim	DIFIS	Auditoria Fiscal e Assessoria	Gestão dos Sistemas NFSe e DS	-	1800
34863-5	Ana Horácio Geraldo	DIFIS e GABSEC	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria e Gestão do SN	-	1800
34321-8	Wagner Silveira Souza Monteiro	DIFIS e GABSEC	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria e Gestão do SN	1600	200
34323-4	Sidney De Lima Figuerêdo	DITRI e GABSEC	Auditoria Fiscal e Assessoria	Gestão do Programa de Análise de Desempenho, Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34311-1	Francisco Hélder Vidal Veras	DIFIS, CJPF e GABSEC	Auditoria Fiscal, Julgamento e Assessoria	Gestão do Programa de Análise de Desempenho e Julgamentos	1600	200

**PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.009/SEREM** João Pessoa, 26 de abril de 2021

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 39,25 (trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2021.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal da Fazenda

## SEPLAN

PORTARIA nº 01 /2021

João Pessoa, 27 de abril de 2021.

CONSTITUI NÚCLEO DE ESTUDOS E ANÁLISE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, do Decreto Municipal nº 9.710/2021, nos moldes do art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

## RESOLVE:

Art. 1º-Constituir Núcleo de Estudos e Análise Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento (NEAU/SEPLAN), comissão técnica destinada à Coordenar a Equipe Técnica de Integração Municipal (ETIM), criada pelo Decreto Municipal nº 9.710/2021, com as atribuições previstas nesse ato normativo e seu regimento interno.

Parágrafo único. A Equipe Técnica do Plano Diretor criada pela Portaria nº 01/2019-SEPLAN, publicada no Semário Oficial de 27 de março de 2019, integrará o NEAU/SEPLAN, em observância ao art. 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 9.710/2021.

Art. 2º - ONEAU é composto pelos servidores listados abaixo, que ficam designados:

- I - Valéria von Büldring – matrícula: 73.960-0 – Presidente;  
II - Thalia Karenina M. de Alencar Paiva – matrícula: 67.035-9 – Membro;  
III - Uiana Wasconcelos de Assis – matrícula: 88.249-6 – Membro;

Art. 3º-Atuará como secretário-geral do NEAU, com a função de secretariar as atividades da ETIM e do NEAU, sem direito a voto nas deliberações formais, o servidor Vidomar Pilatti – matrícula: 59.368-1 – Secretário-Geral.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO Nº 4/FUNDURB – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*Aprova o Balanço Financeiro do exercício de 2020, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 84ª sessão ordinária de 27.4.2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1195; 11.003, de 17.4.2007, Lei Municipal nº 13.970 de 6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **84ª sessão ordinária** de 27 de **abril** de 2021 (terça-feira),

## RESOLVE:

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, o **BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2020**.

Art. 2ª Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental - SEGGOV, para publicação, assim preconiza a Lei em voga.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 435ª da Fundação da Paraíba.

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 5/FUNDURB – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*Aprova os Balancetes (Demonstrativos) dos meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2021, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 84ª sessão ordinária 27.4.2021 (Terça-feira).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1195; 11.003, de 17.4.2007, Lei Municipal nº 13.970 de 6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **84ª sessão ordinária** de 27 de **abril** de 2021 (terça-feira),

## RESOLVE:

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, os **Balancetes (Demonstrativos) dos meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2021**.

Art. 2ª Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental - SEGGOV para publicação dos mesmos, no Semário Oficial do Município de João Pessoa, assim recomenda a Lei em vigor.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 435ª da Fundação da Paraíba.

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 6/FUNDURB – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*Aprova pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, a Prestação de Contas Parcial de recursos transferidos para SEMHAB, período de 3.7.2020 a 3.12.2020, na 84ª sessão ordinária 27.4.2021 (Terça-feira).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1195; 11.003, de 17.4.2007, Lei Municipal nº 13.970 de 6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **84ª sessão ordinária** de 27 de **abril** de 2021 (terça-feira),

## RESOLVE:

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, a **Prestação de Contas Parcial de recursos transferidos para SEMHAB em 22.7.2020 conforme Extrato do Banco do Brasil S.A., Conta Corrente, período para Prestação de Contas Parcial, de 3.7.2020 a 3.12.2020 de acordo com o "Art. 3ºB, § 1º da Lei Ordinária de 17.6.2020**.

I - Informar que no período de 3.7. a 3.12.2020 não houve movimentação de débitos na Conta FUNDURB, agência 1618-7, conta corrente nº 10597-X e Conta Poupança Banco 104 Caixa Econômica Federal, agência 0735 operação 013 Conta nº 000.36.833-2.

II - Valor da importância transferida da Conta FUNDURB para Secretaria de Habitação de Habitação Social R\$5.753.286,29 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinqüenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Vinte e Nove Centavos) em 22 de julho de 2020 via TED-Transferência Eletrônica disponível.

Art. 2ª Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental - SEGGOV para publicação dos mesmos, no Semário Oficial do Município de João Pessoa, por assim recomendar a Lei em voga.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 435ª da Fundação da Paraíba.

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

## SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA/PB- CMAS/JP  
**EDITAL Nº 002/2021 QUE ALTERA O ART. 1º DO EDITAL Nº 001/2021**

**Prorroga o prazo de habilitação das entidades, bem como análise dos pedidos.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA/PB – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para as entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas apresentarem pedido de habilitação perante o CMAS/JP, bem como para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas, passando a vigorar o seguinte calendário:

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
26 de Abril a 7 de Maio de 2021	Prazo para as entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas apresentarem pedido de habilitação perante o CMAS.
10 a 11 de Maio e 2021	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas.
13 de Maio de 2021	Publicação, no Semanário Oficial Municipal, da relação das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral.
17 a 19 de Maio de 2021	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
20 a 21 de Maio de 2021	Prazo final para julgamento dos recursos.
27 de Maio de 2021	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das representações da sociedade civil de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e/ou candidatos/as, bem como do resultado do julgamento dos recursos no Semanário Oficial do Municipal.
08 de Junho de 2021	Assembleia de Eleição.
17 de Junho de 2021	Prazo final para publicação do resultado das eleições do CMAS.
21 de Junho de 2021	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS - Gestão 2021/2023

**Art. 2º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa, através do telefone 3218-9844 ou email [cmasjp.pb@gmail.com](mailto:cmasjp.pb@gmail.com).

*Valéria de Fátima Simões Soares*

**VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES SOARES  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Altera a Resolução CMAS/JP Nº 008 de 16 de Abril de 2021, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP, Gestão 2021/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 60ª Reunião Extraordinária**, sessão realizada dia 26 de Abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 008 de 15 de Abril de 2021, no que diz respeito ao formato da Assembleia de Eleição, bem como suas medidas de segurança, decorrente da situação emergencial que vivenciamos.

**Art. 2º** A Resolução CMAS/JP nº 008 de 15 de Abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....

§1º A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar-se-á de forma híbrida, no dia 08 de junho de 2021, no período da manhã, no Clube da Pessoa Idosa, localizado na Rua Ana Guedes Vasconcelos, s/n, Altiplano, **devendo comparecer apenas o representante de cada entidade credenciada, previamente habilitado ou seu outorgado**, considerando as medidas emergenciais e temporárias de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19);

§3º Será fornecido um link para credenciamento, feito de forma virtual no dia da Assembleia de Eleição, disponibilizado das 08h às 09h15, com 15 minutos de tolerância, horário de Brasília, sendo este feito por chamada de vídeo, com a câmera ligada, a fim de que sejam identificados os representantes das entidades habilitadas e estes se façam presentes, bem como a garantia à lisura do processo.

§4º Findo o prazo de credenciamento, os representantes terão até as 10h para ingressar no local da Assembleia de Eleição, **não sendo permitida mais de uma pessoa por Entidade**.

**Art. 3º** Ficam acrescidos à Resolução nº 008/2021, os artigos **24, 25, 26 e 27:**

**Art. 24** As entidades que irão concorrer ao pleito, deverão enviar um vídeo, até 72 horas antes da Assembleia de Eleição, com duração de até 2 minutos, no formato mp4, em anexo para o e-mail: [cmasjp.pb@gmail.com](mailto:cmasjp.pb@gmail.com), com a finalidade de apresentação.

§1º O vídeo que ultrapassar o tempo estipulado de até 2 minutos, será o excedente desconsiderado.

**Art. 25** Será disponibilizado um telão do lado de fora do local de votação, a fim de ser transmitido o vídeo das entidades candidatas, e acompanhada a contagem dos votos, em espaço amplo, observando as regras de distanciamento social.

**Art. 26** Faz-se necessário que cada eleitor porte caneta de uso próprio para votação e assinatura da Ata, a fim de evitar contato com a equipe e os demais.

**Art. 27** Faz-se imprescindível o uso de máscaras durante todo processo, bem como sejam observadas todas as regras de distanciamento social, como determina as regras sanitárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Valéria de Fátima Simões Soares*

**Valéria de Fátima Simões Soares  
 Presidente do CMAS/JP  
 Gestão 2019/2021**

**Resolução nº 011 de 30 de Abril de 2021.**

Dispõe sobre a declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 59ª Reunião Extraordinária, sessão realizada dia 25 de fevereiro de 2021.**

Considerando a Resolução nº 14 de 13 de agosto de 2020 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por um ano a **Declaração de Regularidade Provisória** às Entidades Não- Governamentais:

I – **ESSOR Brasil**, inscrita sob o nº 025, com validade até fevereiro/2022;

II – **Centro da Mulher 08 de Março**, inscrita sob o nº 057, com validade até fevereiro/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Valéria de Fátima Simões Soares*  
**Valéria de Fátima Simões Soares**  
 Presidente do CMAS/JP  
 Gestão 2019/2021

**Resolução nº 012 de 30 de Abril de 2021.**

Dispõe sobre a declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 149ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 15 de abril de 2021.**

Considerando a Resolução nº 14 de 13 de agosto de 2020 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por um ano a **Declaração de Regularidade Provisória** às Entidades Não- Governamentais:

I – **Associação Pró – Vida de Assistência e Prevenção de Câncer**, inscrita sob o nº 092, com validade até abril/2022;

II – **Associação de Prostitutas da Paraíba – APROS/PB**, inscrita sob o nº 059, com validade até abril/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Valéria de Fátima Simões Soares*  
**Valéria de Fátima Simões Soares**  
 Presidente do CMAS/JP  
 Gestão 2019/2021

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do biênio 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 148ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 18 de Março de 2021,**

Considerando a situação emergencial a qual estamos vivenciando, devido à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as regras sanitárias que determinam impreterivelmente o distanciamento social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato do biênio 2019/2021, que se encerraria no dia 24 de Abril, para 20 de Junho de 2021.

**Parágrafo Único:** A Assembléia de Eleição cujo ocorreria no mês de Abril, redesignou-se para o dia 08 de Junho de 2021, ante à impossibilidade de se proceder com um processo eleitoral na fase mais crítica da pandemia.

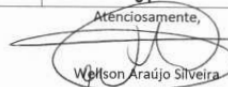
Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 18 de Março de 2021.

*Valéria de Fátima Simões Soares*  
**Valéria de Fátima Simões Soares**  
 Presidente do CMAS/JP  
 Gestão 2019/2021

**SEMAM**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES COMAM DE 2021**

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	13	09:15HS
FEVEREIRO	10	09:15HS
MARÇO	03	09:15HS
ABRIL	07	09:15HS
MAIO	05	09:15HS
JUNHO	10	09:15HS
JULHO	07	09:15HS
AGOSTO	11	09:15HS
SETEMBRO	01	09:15HS
OUTUBRO	06	09:15HS
NOVEMBRO	10	09:15HS
DEZEMBRO	01	09:15HS

Atenciosamente,  
  
**Wilson Araújo Silveira**  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/021795	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Professora Daura Alcides de Almeida, s/n, Setor 58, Quadra 010, Lote 0678	Construção da Praça no Gramame	Gramame	035/2021	07/04/2021	07/04/2022	01 (um) ano
2021/021792	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Avenida Presidente Washington Luiz, s/n, Setor 01, Quadra 110, Lote 0044	Reforma Mercado do Bessa – fechamento dos acessos, piso novo – área feira livre e pintura	Bessa	036/2021	07/04/2021	07/04/2022	01 (um) ano
2021/006505	A2 ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Rua João Alves Rodrigues, Setor 17, Quadra 084, Lote 0497	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Jardins	Alto do Céu	037/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/028040	CONCRETIZE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Rua Professor Fenelon Pinheiro da Câmara, Setor 28, Quadra 042, Lote 0297	Construção de residencial multifamiliar	Cristo Redentor	038/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/025606	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Avenida Coremas, nº 865	Construção de Centro de Parto Normal para ampliação da Maternidade Candida Vargas	Juaribe	039/2021	12/04/2021	12/04/2022	01 (um) ano
2021/013766	FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	Rua das Pitombeiras esquina com Rua das Caramolas e Rua das Imbaubas, Setor 50, Quadra 041, Lote 0452	Construção de residencial multifamiliar	Muçumagro	040/2021	12/04/2021	12/04/2022	01 (um) ano
2021/028892	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA	Rua Honduras	Pavimentação em paralelepípedos e drenagem da Rua Honduras, localizada no Bairro Mumbaba de João Pessoa/PB – LOTE 02	Mumbaba	041/2021	14/04/2021	14/04/2022	01 (um) ano
2021/007512	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 183, Lote 0338	Construção de residencial multifamiliar	Gramame	042/2021	14/04/2021	14/04/2022	01 (um) ano
2021/021945	WJ DANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Rua Vicente Alves da Silva, Setor 41, Quadra 221, Lote 0250	Construção de residencial bifamiliar	José Américo de Almeida	043/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/027611	ABC & AGS PREMIUM CONSTRUÇÕES SPE LTDA - EPP	Rua Infante Dom Henrique, Setor 05, Quadra 035, Lote 0302	Construção de residencial multifamiliar	Tambaú	044/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/029333	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA	Rua Bacharel Wilson Flávio M. Coutinho	Pavimentação em paralelepípedos e drenagem da Rua Bacharel Wilson Flávio M. Coutinho – LOTE 19	Jardim Cidade Universitária	045/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/027633	MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Governador Argeniro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 022, Lote 0270	Construção de flat e salas comerciais	Jardim Oceania	046/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/025118	BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	Avenida Jacarandá, Setor 51, Quadra 213, Lote 0040	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Malbec V	Paratibe	047/2021	19/04/2021	19/04/2022	01 (um) ano

2021/029326	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Entre a Rua Luiz Pimentel Baptista, Rua Hercília de Oliveira Sampaio e a Rua Tenente Manoel Vasconcelos Sampaio, Setor 31, Quadra 030, Lote 0257	Reforma do Centro de Referência da Juventude do Alto do Mateus	Alto do Mateus	048/2021	23/04/2021	23/04/2022	01 (um) ano
2021/028947	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA	Rua Irene Maria de Lira Silva	Pavimentação em paralelepípedos da Rua Irene Maria de Lira Silva	Mangabeira	049/2021	23/04/2021	23/04/2022	01 (um) ano
2021/034848	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA	Rua Emídio Gusmão e Rua Emília Batista Celane (Mangabeira) / Rua José Oliveira Batista (Valentina)	Pavimentação e drenagem na Rua Emídio Gusmão e Rua Emília Batista Celane (Mangabeira) / Rua José Oliveira Batista (Valentina)	Mangabeira e Valentina	050/2021	26/04/2021	26/04/2022	01 (um) ano
2021/027938	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA - EPP	Avenida das Carambolas, Setor 50, Quadra 038, Lote 0489	Construção de residencial multifamiliar – Supremo Residence	Muçumagro	051/2021	26/04/2021	26/04/2022	01 (um) ano
2020/072292	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA / SEMOB		Implantação da Rotatória do Campos dos Santos – Construção de Rotatória	Ernesto Geisel	052/2021	26/04/2021	26/04/2022	01 (um) ano
2021/005958	CONSTRUTORA TROPICAL LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 048, Lote 0610	Construção de flat – Get Sense	Jardim Oceania	053/2021	28/04/2021	28/04/2022	01 (um) ano

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/075245	RAIA DROGASIL S/A	Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 404	Comércio varejista de medicamentos farmacêuticos – farmácia	Bessa	281,14	059/2021	05/04/2021	05/04/2022	01 (um) ano
2020/075250	RAIA DROGASIL S/A	Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 4902	Farmácia: venda de produtos farmacêuticos	Cabo Branco	260	060/2021	05/04/2021	05/04/2022	01 (um) ano
2021/015343	M 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	Rua José Nunes Machado, Setor 02, Quadra 069, Lote 0382	Construção residencial multifamiliar – Residencial Ilha de Creta – 24 (vinte e quatro) unidades	Aeroclube	1.855,07	061/2021	07/04/2021	07/04/2023	02 (dois) anos
2021/008764	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	Rua Walfrido Macedo Brandão, nº 782	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Jardim Cidade Universitária	674	062/2021	07/04/2021	07/04/2022	01 (um) ano
2021/008731	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	Praça Mil Oitocentos e dezessete, nº 14	Farmácia: venda de medicamentos e perfumaria	Centro	572,24	063/2021	07/04/2021	07/04/2022	01 (um) ano
2020/072183	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 445, Lojas 101, 201, 202, 203, 301, 302 e 303	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Manaira	177,71	064/2021	07/04/2021	07/04/2022	01 (um) ano
2021/008743	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 409A	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Bairro dos Estados	230	065/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/008753	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	Avenida Dom Pedro I, nº 331, Sala A	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Centro	371,1	066/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/008748	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	Rua Coronel Augusto Fernandes Maia, nº 16	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	José Américo de Almeida	289,21	067/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2020/085592	ALBUQUERQUE & MAIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Avenida General Edson Ramalho, nº 696	Restaurante e similares	Manaira	1.441,00	068/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/021030	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	Rua Engenheiro Luciano Vareda, nº 136	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação	Manaira	433,13	069/2021	09/04/2021	09/04/2022	01 (um) ano
2021/021599	CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP	Rua Professor Manoel Gomes Duarte, Setor: 057, Quadra: 041, Lote: 0125	Construção residencial multifamiliar – Residencial: Recanto do Vale – 32 (trinta e duas) unidades	Gramame	2025,64	070/2021	13/04/2021	13/04/2023	02 (dois) anos



2021/021111	CIAGRO INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA	Rua Projetada, Setor 56, Quadra 192, Lote 0464 – Loteamento Parque do Sol	Construção residencial multifamiliar – Residencial Ilhas Maldivas – 32 (trinta e duas) unidades	Gramame	1.959,84	071/2021	14/04/2021	14/04/2023	02 (dois) anos
2021/027892	PNEUSHOP AUTOCENTER LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2240	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Tambauzinho	230	072/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/012851	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, nº 780	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Cruz das Armas	300	073/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/025106	BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	Rua Maria Livia Alves Coelho, Setor 50, Quadra 070, Lote 0239	Construção residencial multifamiliar – Residencial Malbec IV – 22 (vinte e duas) unidades	Muçumagro	1.047,24	074/2021	16/04/2021	16/04/2023	02 (dois) anos
2021/009761	A GRANJITA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS DE AVES E DERIVADOS EIRELI - EPP	Rua Antônio Bento de Paiva, nº 521	Comércio varejista de frangos	Distrito Industrial de Mangabeira	1.500	075/2021	16/04/2021	16/04/2022	01 (um) ano
2021/017406	NEVES MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	Rua Professora Severina de Sousa Souto, nº 207	Construção de clínica para atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares – Neves Diagnóstica	Jardim Oceania	1.214,00	076/2021	21/04/2021	21/04/2023	02 (dois) anos
2021/021732	TIM S/A	Rua Porfírio Costa, nº 1553	Serviço de telefonia fixa comutada - STFC	Cruz das Armas		077/2021	23/04/2021	23/04/2022	01 (um) ano
2021/018732	3C ENGENHARIA LTDA - EPP	Rua Maria Leopoldina do Egito, Quadra 207, Lote 0216	Fabricação de asfalto a frio em betoneira	Distrito Industrial de Mangabeira	395	078/2021	23/04/2021	23/04/2022	01 (um) ano
2021/027895	PNEUSHOP AUTOCENTER LTDA	Avenida Floriano Peixoto, nº 243	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Jaguaribe	300	079/2021	26/04/2021	26/04/2022	01 (um) ano
2021/018132	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Jessé Paiva da Silva e Rua Josinaldo Florêncio da Silva, Setor 59, Quadra 009, Lote 0073	Construção residencial multifamiliar – Gomes de Lima – 80 (oitenta) unidades	Gramame	3.992,61	080/2021	28/04/2021	28/04/2023	02 (dois) anos
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	Praça Mil Oitocentos e Dezessete, nº 16	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Centro	235,84	081/2021	28/04/2021	28/04/2022	01 (um) ano
2020/085736	INDÚSTRIA DE ARGAMASSA E DERIVADOS COLIDEAL EIRELI - EPP	Rua das Indústrias, nº 445, Galpão 106	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Distrito Industrial	8000	082/2021	28/04/2021	28/04/2022	01 (um) ano
DROGATIM DROGARIAS LTDA	DROGATIM DROGARIAS LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1648	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Torre	243,45	083/2021	28/04/2021	28/04/2022	01 (um) ano
2021/015290	DROGATIM DROGARIAS LTDA	Avenida Valdemar Naziázeno, nº 920, Loja 01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	João Paulo II	233,23	084/2021	28/04/2021	28/04/2022	01 (um) ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/04/2021 A 30/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/067471	PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME	Rua do Tambor, Setor 29, Quadra: 110, Lote: 0415	Construção de Residencial Multifamiliar – 21 (vinte e um) unidades	Cruz das Armas	922,8	035/2021	09/04/2021	09/04/2024	03 (três) anos
2021/028980	URBAN 750 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Setor 05, Quadra 011, Lote 0432	Construção de flat – Urban 750 - 51 (cinquenta e um) apartamentos e 06 (seis) lojas	Tambau	2021/028980	036/2021	12/04/2021	12/04/2024	03 (três) anos
2020/043312	HORTUS INCORPORADORA S/A	Avenida Franca Filho, Setor 04, Quadra 175, Lote 0161	Construção de flat – 128 (cento e vinte e oito) unidades	Manaira	6.001,61	037/2021	09/04/2021	09/04/2023	02 (dois) anos

2020/097816	N HOLANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Rua da Aurora e Rua Giusepe Duarte Queiroz, Setor 12, Quadra 058, Lote 0111	Construção de residencial multifamiliar e comercial - Edifício Prime View - 98 (noventa e oito) unidades habitacionais, 01 (um) apartamento triplex e 126 (cento e vinte e seis) lojas comerciais	Miramar	32.722,23	038/2021	14/04/2021	14/04/2024	03 (três) anos
2021/012626	3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Presidente Café Filho, Setor 01, Quadra 050, Lote 0356	Construção de residencial multifamiliar - 20 (vinte) unidades	Bessa	1.221,68	039/2021	14/04/2021	14/04/2024	03 (três) anos
2021/010319	LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Rua Aposentado Francisco Lauriano da Silva, Setor 42, Quadra 009, Lote 0032	Construção de residencial multifamiliar - Residencial Maiori - 24 (vinte e quatro) unidades	Cidade dos Colibris	1.565,64	040/2021	14/04/2021	14/04/2024	03 (três) anos
2020/089863	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	Rua Marechal Hermes da Fonseca esquina com Rua Terciano Cavalcante, Setor 01, Quadra 048, Lote 0383	Construção de residencial multifamiliar - Residencial Sebastian Blue - 35 (trinta e cinco) unidades	Bessa	3.564,91	041/2021	28/04/2021	28/04/2024	03 (três) anos
2020/079539	ECL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Agricultor Antônio Tomaz da Silva, Setor 54, Quadra 205, Lote 0232, Lote de Vila 0034	Construção de residencial multifamiliar - 4 (quatro) unidades	Valentina de Figueiredo	185,43	042/2021	28/04/2021	28/04/2023	02 (dois) anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/04/2021 A 30/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
NÃO FORAM EMITIDAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS NESTE MÊS								

SEM HAB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do Departamento de Produção Habitacional e de acordo com as normas da Lei Nacional das Licitações e Contratos - Nº 8.666/93, e suas alterações, faz saber à empresa **SÃO BENTO INSTALAÇÕES e MANUTENÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.194.428/0001-83, representada pelo Sr. **MATHEUS LUCAS SILVA CARDOSO**, que a mesma deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, a contar desta data, os serviços descritos no **Contrato Nº 001/2021 - SEMHAB**, resultante conforme de Referência constante da **DISPENÇA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 2021/032503, devendo concluí-la no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme **CLÁUSULA SEXTA** do CONTRATO ora mencionado.

João Pessoa-PB, 23 de Abril de 2021.

*Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira*  
Secretária Municipal de Habitação Social

**DECLARO**, para todos os fins de direito, que recebi nesta data a presente Ordem de Serviço para cumprimento do objeto do **Contrato Nº 001/2021 - SEMHAB**, conforme de Referência constante da **DISPENÇA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 2021/032503.

João Pessoa-PB, 23 de Abril de 2021.

*Matheus L. S. Cardoso*  
**MATHEUS LUCAS SILVA CARDOSO**  
Resp. Técnico Sócio-diretor  
CPF: 135.075.924-44

IPM

PORTARIA Nº 111/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18267/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **ZENEIDE FERNANDES ARAÚJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **29.434-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

*Caroline Ferreira Agra*  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 112/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18134/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 03.90.06.01.01, matrícula nº **18.756-9**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 113/2021

Em, 30 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18456/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA EUNICE RÊGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **12.539-3**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 114/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16221/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE LOURDES BENTO FARIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **28.350-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 115/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18199/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **EDUARDO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.497-4**, lotado na Secretaria da Administração.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 116/2021

Em, 30 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16261/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **CLEONICE DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **15.460-1**, lotada na Secretaria de Administração.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 117/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18334/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **25.681-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 118/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18077/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **GENEIDE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº **23.094-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 119/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18053/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36, 37 (*caput*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **ENÉAS JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.057-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 120/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17818/2020 - IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **ROSIMAIRES MAGNA SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.03, matrícula nº 33.487-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 121/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18402/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ**, matrícula nº 95.802-6, viúva do ex-servidor **FERNANDO RAMALHO DINIZ**, matrícula nº 32.688-7, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 13 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 122/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18158/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA MADALENA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 95.805-1, viúva do ex-servidor **SEVERINO DAVID DE LIMA**, matrícula nº 12.163-1, falecido em 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 123/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18358/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **IOLANDA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 95.806-9, viúva do ex-servidor **MANOEL GUEDES SOBRINHO**, matrícula nº 10.914-2, falecido em 09 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 124/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18494/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA AUGUSTA PEREIRA**, matrícula nº 95.804-2, viúva do ex-servidor **LUIS JOAQUIM PEREIRA**, matrícula nº 09.042-5, falecido em 24 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 125/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18437/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 95.803-4, viúva do ex-servidor **ZAQUEU FLORENTINO DE AZEVEDO**, matrícula nº 09.351-3, falecido em 04 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 126/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18241/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA DA PENHA TRAJANO DOS SANTOS**, matrícula nº 95.801-8, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO ELPÍDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 02.656-5, falecido em 13 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 127/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18531/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **SÉRGIO FURTADO CAVALCANTE**, matrícula nº 95.808-5, viúvo da ex-servidora **VERÔNICA GOUVEIA FURTADO CAVALCANTE**, matrícula nº 14.323-5, falecida em 09 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 128/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18354/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **SEVERINA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **95.807-7**, viúva do ex-servidor **EDMUNDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **03.316-2**, falecido em 23 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 129/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18545/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **EDILETE FAUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **95.809-3**, viúva do ex-servidor **DIOGEVAL COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **17.756-3**, falecido em 14 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 130/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18581/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **RITA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **95.810-7**, viúva do ex-servidor **VALDEMAR ELÓI DO NASCIMENTO**, matrícula nº **23.694-2**, falecido em 25 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 131/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18493/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MANOEL MOREIRA**, matrícula nº **95.811-5**, viúvo da ex-servidora **MARIA DO CÉU DE LIMA MOREIRA**, matrícula nº **02.934-3**, falecida em 24 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 132/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18574/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **WALDENIRA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.812-3**, viúva do ex-servidor **SERGIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº **24.236-5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 14 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 133/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18575/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **ELISA MARIA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.813-1**, filha menor do ex-servidor **SERGIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº **24.236-5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 14 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 134/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18576/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **NARA RAYSSA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.814-0**, filha menor do ex-servidor **SERGIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº **24.236-5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 14 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 135/2021

Em, 30 de abril de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18549/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **VICENTE FELIPE DA SILVA**, matrícula nº **95.815-8**, viúvo da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO FELIPE DA SILVA**, matrícula nº **20.348-3**, falecida em 12 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CÁROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 136/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18615/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a ANACLETO DA COSTA ALVES, matrícula nº 95.816-6, viúvo da ex-servidora MÉRICA DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 02.433-3, falecida em 27 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 137/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18640/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a ANALZE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 95.818-2, viúva do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 03.467-3, falecido em 04 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 138/2021

Em, 30 de abril de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18622/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a GILDETE MAXIMO BEZERRA, matrícula nº 95.817-4, viúva do ex-servidor LUIZ MÁXIMO DE CARVALHO, matrícula nº 11.712-9, falecido em 28 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## FUNJOPE

PORTARIA Nº 0063/2021

Em, 30 de abril de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar **ARTHUR ALMEIDA MENDES**, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0064/2021

Em, 30 de abril de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **WEVERTON CARLOS FIDELIS MARINHO**, para o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0065/2021

Em, 30 de abril de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar **RABINDRANATH TAGORE SOARES**, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0066/2021**

Em, 30 de abril de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **JOSINALDO MYCHAEL FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021.

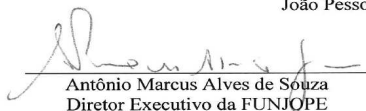
  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**CONCURSO Nº 00002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2021**  
[CHAVE CGM: FT81-THBO-9LSU-XPTY]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através de seu Diretor Executivo, Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados a prorrogação das inscrições **CONCURSO Nº 00002/2021** por mais 16 dias passando de 05/05/2021 para 21/05/2021, cujo objeto é EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS A SEREM INCENTIVADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - PRÊMIO POLÍBIO ALVES DE LITERATURA. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**6. DOS PRAZOS (Cronograma)**

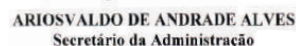
Lançamento do Edital	22 de março de 2021
Inscrição	de 22/03/2021 a 21/05/2021. Horário: de 2ª a 6ª-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Análise Documental:	24 a 28 de maio de 2021.
Divulgação do Resultado da Análise Documental:	31 de maio de 2021, no Semanário Oficial, na página da FUNJOPE no endereço <a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br/funjope">www.joaopessoa.pb.gov.br/funjope</a> e na imprensa local.
Recursos da Análise Documental	De 31 /05/2021 a 02 de junho de 2021.
Resultado da Análise de Recurso Documental:	07 de junho de 2021
Seleção:	De 07 de junho a 20 de julho de 2021
Divulgação do Resultado Final:	26 de julho de 2021.
Recursos do Resultado Final:	De 27 a 28 de julho de 2021
Análise dos Recursos:	De 28 a 30 de julho de 2021
Divulgação do Resultado Final:	06 de agosto de 2021
Retirada das propostas não selecionadas:	até 06 de setembro de 2021 Horário: de 2ª a 6ª-feiras, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Período da Programação das Propostas Premiadas:	setembro de 2021 a setembro de 2022.
- Processo de editoração e impressão das publicações	

**EXTRATO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000441/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bruno Barbosa de Souza Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000442/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Distribuição de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 75,36 (setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000443/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 683,40 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000444/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E n° 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 3.619,75 (três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000516/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E n° 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 391,20 (trezentos e noventa um reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB
29.101.06.181.5001.291159				

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

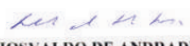
**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000445/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E n° 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 144,00 (cento e quarenta quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000545/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Processo:** 2020/079994  
**Modalidade:** P.E n° 04-068/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 1.036,25 (hum mil e trinta seis reais e vinte cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733	0.1.00	1001	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.411609				
10.201.13.392.5269.412435				

**Data da emissão:** 28/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000446/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E n° 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 759,34 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 30/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000546/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 2020/079994  
**Modalidade:** P.E n° 04-068/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733	0.1.00	1001	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.411609				
10.201.13.392.5269.412435				

**Data da emissão:** 28/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração




**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000547/2021.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 245,84 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

**Data da emissão:** 28/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril 2021.




**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000548/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fatima da Silva Nunes.**Processo:** 2020/066326**Modalidade:** P.E nº 04-069/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.157,00 (hum mil cento e cinquenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	0.1.00	1001		
14.106.08.244.5136.144487	0.1.31	1312		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.31	1311	33.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	0.2.32	1090		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.09			
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 22 de Abril 2021.




**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000549/2021.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Meta Comercio e Serviços Eireli.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	0.1.00			
14.106.08.244.5136.144487	0.1.31	1001		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.31	1312	33.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	0.2.32	1311		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.09	1090		
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

**Data da emissão:** 23/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.




**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000550/2021.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Orgenio Gonçalves Viana Ltda.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	0.1.00			
14.106.08.244.5136.144487	0.1.31	1001		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.31	1312	33.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	0.2.32	1311		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.09	1090		
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000551/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Sul.Com Atacado e Varejo Ltda.  
**Processo:** 2020/066326  
**Modalidade:** P.E nº 04-069/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 171,00 (cento e setenta um reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	0.1.00	1001		
14.106.08.244.5136.144487	0.1.31	1312		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.31	1311	33.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	0.2.32	1090		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.09			
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 22 de Abril 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000552/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Orgenio Gonçalves Viana Ltda.  
**Processo:** 2020/024210  
**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001.094392	0.1.00	1001	33.90.30	SEDURB

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000553/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001.092041	0.1.00	1001	33.90.30	SEDURB

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000554/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 5,00 (cinco reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041				
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000555/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bruno Barbosa de Souza Eireli.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 1.126,50 (hum mil cento e vinte seis reais e cinquenta centavo).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041				
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000556/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli.  
**Processo:** 2020/024210  
**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais noventa centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041				
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 26/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000557/2021.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Estefania Lins Alves da Silva.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 160,60 (cento e sessenta reais sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000558/2021.**Objeto:** Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.**Processo:** 2020/030026**Modalidade:** P.E nº 04-049/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 586,43 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000559/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000560/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 4.112,01 (quatro mil cento e doze reais e um centavo).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000561/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 23/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000562/2021.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 39,49 (trinta e nove reais quarenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

**Data da emissão:** 23/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000564/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 18,00 (dezoito reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000565/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000566/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Canapu Comercio de Distribuição Eireli  
**Processo:** 2020/066326  
**Modalidade:** P.E n° 04-069/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 189,48 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	339030	SEINFRA

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000567/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria Consuelo Soares da Mata  
**Processo:** 2020/066326  
**Modalidade:** P.E n° 04-069/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	339030	SEINFRA

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000568/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Orgenio Gonçalves Viana Ltda.  
**Processo:** 2020/024210  
**Modalidade:** P.E n° 04-041/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000569/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000570/2021.**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Processo:** 2020/030026**Modalidade:** P.E nº 04-049/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000573/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Orgenio Gonçalves Viana Ltda.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM
12.103.18.542.5366.124155				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000571/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.539,26 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM
12.103.18.542.5366.124155				

**Data da emissão:** 20/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000574/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda..**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 15,00 (quinze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM
12.103.18.542.5366.124155				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000572/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Meta Comercio e Serviços Eireli..**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 42,25 (quarenta e dois reais e vinte cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM
12.103.18.542.5366.124155				

**Data da emissão:** 23/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000575/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Distribuição de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.30	SEMFAZ

**Data da emissão:** 20/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000576/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P.E n° 04-023/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 24,80 (vinte quatro reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.30	SEMFAZ

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000579/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 168,16 (cento e sessenta oito reais e dezesseis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000577/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nogueira Nobre Comercio e Serviços Ltda  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 78,00 (setenta oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.30	SEMFAZ

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000580/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Orgenio Gonçalves Viana Ltda.  
**Processo:** 2020/024210  
**Modalidade:** P.E n° 04-041/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000578/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 9,00 (nove reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.30	SEMFAZ

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000581/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.181.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

Data da emissão: 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000582/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades Controladoria Geral do Município - CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.**Processo:** 2020/079994**Modalidade:** P.E nº 04-068/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041	0.1.00	1001	33.90.30	CGM

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000583/2021.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P.E nº 04-023/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
28.101.14.422.5070.282993	0.1.00	1001	33.90.30	SEPPM
28.101.14.422.5070.282978				

**Data da emissão:** 23/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000584/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H. C. Cordeiro.**Processo:** 2020/079994**Modalidade:** P.E nº 04-068/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.611,60 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497	0.2.14	1214	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464278				
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.305.5033.464500				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000585/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nogueira Nobre Comercio e Serviços Ltda.**Processo:** 2020/079994**Modalidade:** P.E nº 04-068/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 313,80 (trezentos e treze reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497	0.2.14	1214	33.90.30	SMS
13.301.10.302.5005.464278				
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.305.5033.464500				

**Data da emissão:** 22/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000067/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 619,05 (seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

**Data da emissão:** 26/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.


  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000177/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.028,61 (hum mil e vinte oito reais e sessenta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 11/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000178/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 09/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000181/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa V.T.A. Machado de Arruda Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 573,95 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 12/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000179/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 210,71 (duzentos e dez reais e setenta um centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 11/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000404/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L. C. Empreendimentos e Locações Eireli.  
**Processo:** 2020/024210  
**Modalidade:** P.E n° 04-041/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 269,60 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.41	1410	33.90.30	IPM

**Data da emissão:** 07/04/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**


**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000180/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tecmix Tecnologia Comercio e Serviços Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 11/03/2021.

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**


**Instrumento:** Contrato n.º 04-137/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P. E. N° 04-023/2020 ARP n° 163/2020.  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 154.835,75 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-138/2021.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P. E. N.º 04-023/2020 ARP n.º 163/2020.**Signatários:** Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. João Aurilio Rodrigues Estrela, e o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 1.916,90 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0029	1290	3.3.90.30	ICV

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-139/2021.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P. E. N.º 04-023/2020 ARP n.º 163/2020.**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Sousa, e o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Distribuicao de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 10.342,00 (dez mil trezentos e quarenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497				
13.301.10.302.5005.464278	0.2.14	1214	3.3.90.30	SMS
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.305.5033.464500				
13.301.10.302.5414.464501				

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-319/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Processo:** 2020/079994**Modalidade:** P. E. N.º 04-068/2020 ARP n.º 023/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 12.405,50 (doze mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	01.00	1001		
14.106.08.244.5136.144487	01.31	1312		
14.106.08.244.5137.144424	02.09	1090	3.3.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	02.31	1311		
14.107.08.244.5185.142264				
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-349/2021.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.**Processo:** 2020/088941**Modalidade:** P.E. n.º 04-003/2021 ARP n.º 031/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Fabio Rocha Holanda Cavalcanti, representante legal da empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 3.435,00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001-022041				
02.101.04.122.5042-022913				
02.102.06.122.5375-022712	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.107.04.122.5019-024313				
04.102.04.122.5001-042634				

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-350/2021.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2020/088941**Modalidade:** P. E. N.º 04-003/2021 ARP n.º 030/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 2.355,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001-022041				
02.101.04.122.5042-022913				
02.102.06.122.5375-022712	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.107.04.122.5019-024313				
04.102.04.122.5001-042634				

**Data da assinatura:** 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-351/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/072904**Modalidade:** Adesão n.º 04-010/2020 à ARP n.º 066/2020 do P.E. n.º 04-026/2020.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, e a Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 27/04/2021 a 26/04/2022.**Valor Total:** R\$ 85.765,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	3.3.90.39	SETRAB

**Data da assinatura:** 27/04/2021

João Pessoa, 27 de Abril de 2021.

*ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-374/2021.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB,  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 2020/088941  
**Modalidade:** P. E. N° 04-003/2021 ARP n° 030/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene De Lima Rodrigues, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379-532751	0.2.29	1090	33.90.30	SETRAB

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

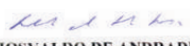
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-375/2021.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 2020/088941  
**Modalidade:** P. E. n° 04-003/2021 ARP n° 030/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 1.177,50 (hum mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
28.101.04.422.5070-282742	01.00	1001	33.90.30	SEPPM
28.101.14.422.5070-281327				

Data da assinatura: 27/04/2021

João Pessoa, 27 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração


**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-377/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R Lassi Comercio e Serviço Eireli.  
**Processo:** 2019/145142  
**Modalidade:** P. E. N° 04-008/2020 ARP n° 125/2020.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Ronaldo Lassi da Silva, representante legal da empresa R Lassi Comercio e Serviço Eireli.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 2.579,00 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001-042995	01.00	1001	44.90.52	SEGGOV
02.103.04.122.5001-022041				
02.103.04.126.5001-022108				
02.107.04.122.5019-024313				
02.108.08.422.5551-024399				

Data da assinatura: 28/04/2021

João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-378/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.  
**Processo:** 2019/145142  
**Modalidade:** P. E. N° 04-008/2020 ARP n° 117/2020.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 2.684,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais),  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001-042995	01.00	1001	44.90.52	SEGGOV
02.103.04.122.5001-022041				
02.103.04.126.5001-022108				
02.107.04.122.5019-024313				
02.108.08.422.5551-024399				

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-380/2021.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.  
**Processo:** 2020/088941  
**Modalidade:** P. E. n° 04-003/2021 ARP n° 031/2021.  
**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Fabio Rocha Holanda Cavalcanti, representante legal da empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 2.290,00 (dois duzentos e noventa reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001-362041	0.1.00	1001	33.90.30	EMLUR
	0.2.09	1090		

Data da assinatura: 28/04/2021

João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-384/2021.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.  
**Processo:** 2020/089120  
**Modalidade:** P. E. N° 04-002/2021 ARP n° 033/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos De Lira, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 46.126,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001-242695	01.00	1001	3.3.90.30	SEM HAB

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-385/2021.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.  
**Processo:** 2020/089120  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-002/2021 ARP n.º 033/2021.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 406.901,86 (quatrocentos e seis mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001-092041	01.00	1001	3.3.90.30	SEDURB

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-387/2021.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 2020/088941  
**Modalidade:** P. E. n.º 04-003/2021 ARP n.º 030/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 38.622,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207-102498	01.11	1111	33.90.30	SEDEC
	01.13	1113		
	01.20	1120		

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-390/2021.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Processo:** 2020/012550  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-023/2020 ARP n.º 172/2021.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.  
**Vigência:** 01/05/2021 a 31/12/2021.  
**Valor Total:** R\$ 49.162,02 (quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582	01.00	1001	3.3.90.30	SEDES
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425				
14.106.08.244.5136.144487				
14.106.08.244.5137.144424				
14.107.08.244.5185.142264				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

Data da assinatura: 30/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-311/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 219/2019.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Vigência:** 15/04/2021 a 14/04/2022.  
**Valor Total:** R\$ 215.571,84 (duzentos e quinze mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
14.107.08.244.5185.142264	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEDHUC
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5570.484370				
14.303.08.241.5558.494371				
14.104.04.122.5001.144437				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5170.484483				

Data da assinatura: 14/04/2021

João Pessoa, 27 de Abril de 2021

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-313/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 219/2019.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Vigência:** 15/04/2021 a 14/04/2022.  
**Valor Total:** R\$ 101.926,56 (Cento e um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
14.107.08.244.5185.142264	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEDHUC
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5570.484370				
14.303.08.241.5558.494371				
14.104.04.122.5001.144437				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5170.484483				

Data da assinatura: 14/04/2021

João Pessoa, 27 de Abril de 2021

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-330/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 219/2019.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.  
**Vigência:** 23/04/2021 a 22/04/2022.  
**Valor Total:** R\$ 303.760,32 (trezentos e três mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
13.103.10.122.5001.132603	3.3.90.39	0.1.01	1211	SMS
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.302.5005.464278				

Data da assinatura: 22/04/2021

João Pessoa, 30 de Abril de 2021

*[Assinatura]*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-019/2016.  
**Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta) meses – locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida Adulto II, destinado a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SDHC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Jaelson Alves de Andrade  
**Processo:** 2015/086180  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-003/2016  
**Signatários:** O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SDHC, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Jaelson Alves de Andrade.  
**Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2026.  
**Valor Total:** R\$ 286.027,20 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte sete reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR	FR STN	Secretaria
16.101.04.122.5001.512325	3.3.90.36	0.1.00	1001	SDHC

Data da assinatura: 30/03/2021

João Pessoa, 27 de Abril de 2021

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Quinto termo aditivo ao Contrato n.º 09110/2019.  
**Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a empresa Engemec Construtora e Incorporadora LTDA.  
**Objeto:** Construção de escola de ensino fundamental com 10 salas de aula no Residencial Vista Alegre, em João Pessoa/PB  
**Prazo:** Vigência prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/04/2021, vigendo até 22/05/2021.  
**Data de assinatura:** 22/04/2021.  
**Signatários:** Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social, América Assis Castro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e José Teotônio Dantas Leite, pela empresa Engemec Construtora e Incorporadora LTDA.  
**Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

  
**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira**  
 Secretária Municipal de Habitação Social

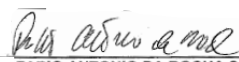
EXTRATO N.º 129/2021  
 PROCESSO N.º 03.164/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.044/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA  
 • FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS  
 • FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS  
 • FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRASF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.563/2021	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 178.930,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais)	29 de abril de 2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato n.º 001/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 001/2021, processo administrativo n.º 2021/032503.  
**Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa São Bento Instalações e Manutenções - EIRELI.  
**Objeto:** Realização de serviços especializados de engenharia para reforma da Secretaria Municipal de Habitação Social (manutenção do sistema de cobertura e serviços complementares).  
**Valor:** R\$ 28.551,69 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**Recursos financeiros:**

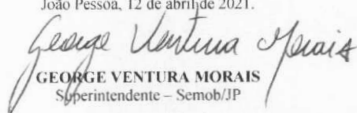
Dotação orçamentária	Fonte de recursos	Elemento de Despesa
24.102.04.122.5001.2695	00	33.90.39

**Prazo:** O prazo de execução das obras/serviços será de 60 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviços. O prazo de vigência do contrato será de 90 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**Signatários:** A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social e o Sr. Matheus Lucas Silva Cardoso, pela empresa São Bento Instalações e Manutenções - EIRELI.

**Data de assinatura:** 22/04/2021.

  
**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira**  
 Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOP-JP	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 08/2020</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTRATO N.º 08/2020</li> <li>• PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018</li> <li>• PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/005521</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP</b> (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>CONSORCIO JP SEGURA</b> , inscrita no CNPJ n.º 36.898.929/0001-27 (CONTRATADA).	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>	
1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 08/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia <b>13.04.2022</b> , nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento. 1.2 - Ressalva-se que o contrato em questão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração, mediante notificação prévia por escrito ao Contratado, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>	
2.1 – Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pelo CONSORCIO JP SEGURA, através do Processo Administrativo n.º 2021/027636. 2.2 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 02.202.26782.5020.372046.33.90.39.0263.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>	
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.	
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>	
João Pessoa, 12 de abril de 2021.  <b>GEORGE VENTURA MORAIS</b> Superintendente – Semop/JP	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**RATIFICO**, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, referente ao pagamento de cursos, que serão ministrados, pela Dra. Maria do Socorro Cirilo de Sousa, com o objetivo de Capacitar os profissionais de Educação Física da rede municipal para atuar em espaços públicos nas modalidades esportivas básicas e rendimento, atividades do fitness, avaliação física, pesquisa científica e demais ações da prática física, no valor por hora aula: R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos); valor por módulo 20h: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais); valor total por 8 (oito) módulos: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o parecer da ASJUR/SEJER Nº 11/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 2021/00167

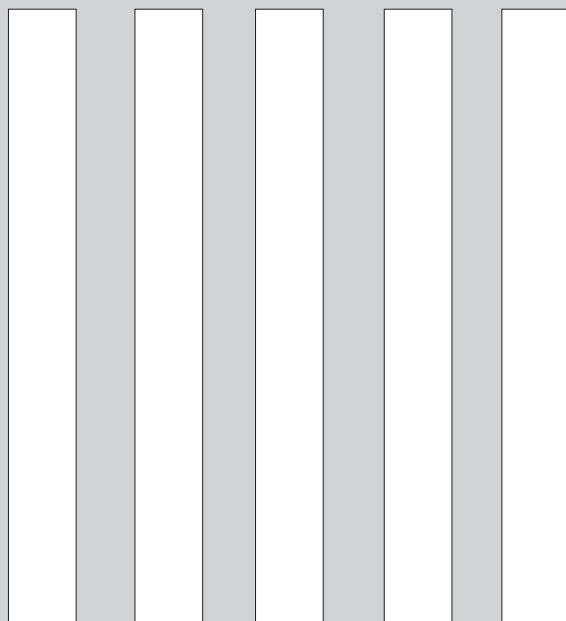
João Pessoa PB, 21 de Abril de 2021.



**Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Matrícula: 94858-6



# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

## JOÃO PESSOA

## JÁ ESTÁ SE

## ORGULHANDO